



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 048/19

Dá denominações as Ruas no loteamento Solar Nobre na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ AURILO BENTO DE SOUSA**, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas: **RUA JOCELITO SABOIA DE CASTRO**, o logradouro que se inicia nas extremidades de uma terreno e termina na Av. Eliezer Ximenes Rodrigues; e a **RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que se inicia na Rua Margarida e termina na Rua Jocelito Saboia de Castro, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Jose Aurilo Bento de Sousa
José Aurilo Bento de Sousa
VEREADOR